



TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA À EMPRESAS E EQUIPARADOS BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, da Lei n. 14.133/2021).

1.1 – Introdução:

1.2 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 243 de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da lei de licitações bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender as Secretarias Municipais**. Conforme autorização para abertura de processo nos autos.

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cod. TCE	UND	Qunt	Especificação
ITENS 01/18 RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006				
01	3686-2	UND	170	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.
02	121195-1	PACOTE	2750	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL COM ASPECTO O COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁX DE 0,3%P/P, SEM FERMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO PACOTE DE 02 KG
03	424447-8	GALÃO	2270	ÁGUA MINERAL - ÁGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE S AIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, C ONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNAVEL - GALAO DE 20 LITROS. (37-01-0263)
04	250445-6	CAIXA	110	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE 300ML, CAIXA COM 45 COPOS, TAMPAS, SELADO DE SEGURANÇA DA ANVISA.
05	121594-9	CAIXA	125	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAF A PET, TAMPAS C/ ROSCA E LACRE CONTENDO 500ML, CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
06	229166-5	CAIXA	55	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, CONTENDO 500ML, TAMPAS COM ROSCA E LACRE, CX COM 12 UNIDADES.
07	243091-6	KG	384	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
08	288861-0	PACOTE	905	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLÚVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS.
09	00029027	PACOTE	160	AMENDOIM - CRU, SEM CASCA, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
10	275020-1	UND	152	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM 500 GRAMAS
11	151885-2	PACOTE	678	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



				TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADE S E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APR OPRIADA DE 5 KG
12	157352-7	PACOTE	269	BALA DE FRUTA, DURA OBTIDO DA PASTA DE AÇUCAR FUNDIDO, AUSENTE DE SUJITIVIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMB ALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.
13	15278-6	PACOTE	350	PIRULITO MASTIGÁVEL COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORM ATO REDONDO PCT 01 KG;
14	00010584	KG	190	BANANA - DA TERRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MAN IPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASI TAS E LARVAS.
15	00034295	KG	925	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURACAO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
16	131463-7	PACOTE	2050	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA F ARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBAL AGEM FILME BOPP, PACOTE PESANDO 400 GR.
17	190838-3	PACOTE	2120	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASIC A FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL SAL ACUCAR OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BO PP, PESANDO 400 GR
18	131444-0	PACOTE	980	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM BALAGEM FILME BOPP. PCT PESANDO 400 GR
ITEM 19 - COTA PRINCIPAL				
19	00018274	PACOTE	3210	CAFE TORRADO E MOIDO, EM PO, CONTENDO CARACTERISTICAS D E ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS, DE PRIMEIRA QUALID ADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICA MENTE FECHADA A VACUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODU TO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VA LIDADE MINIMO DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM PACOTE 500 GRAMAS
ITENS – 20/59 RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006				
20	109096-8	UND	285	CALDO DE CARNE- COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONO SÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO D E CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAP EL COM 6 TUBOS
21	172508-4	KG	860	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 1 0% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS
22	219914-9	KG	1800	CARNE BOVINA - TIPO BOVINA CONGELADA DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA, ACEM OU PONTA DE PEITO. EM PECA DIVIDIDA DE AC ORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E G ORDURA LIMP, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. E MBALADOS EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF
23	151888-7	KG	720	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BO VINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CO NSISTÊNCIA FIRME DE CONSISTÊNCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ES TRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
24	153762-8	KG	850	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, ISENTA DE SEBO, CARTILAGENS, NER VOS E OSSOS, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRODUTO CON GELADO E EMBALADO A VÁCUO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFOR MAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL, PRA ZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGI STRO NO SIM, CISPOA OU SIF.O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA E NTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO CON



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



				FORME PORTARIA 78/2009.
25	163650-2	KG	470	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES OU CORTES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORACAO, ISENTA DE SUJIDADE, P ARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLI EILENO ATOXICO
26	3700-1	KG	350	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICO S E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIO NADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLA STICO ATOXICO, PESO POR QUILO
27	61725-3	CAIXA	380	CHA ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABO R PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACON DICONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA PAP EL CARTAO CX COM 250 GR
28	26372-9	PACOTE	140	COCO RALADO - AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESI DRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CO M UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENT O DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBA LAGEM APROPRIADA DE 100 GRAMAS
29	0000514	PACOTE	342	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERME LHO INTENSA PCT DE 100 GR
30	4225-0	UND	72	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES PCT DE 20 GR
31	3562-9	UND	634	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESUL TANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONAD OS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO D E SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA COM 300GR
32	182090-7	KG	510	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISE NTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE 1 KG
33	179850-2	PACOTE	920	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG
34	172512-2	UND	714	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDAD ES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG
35	12035-9	UND	80	FEIJÃO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERI AL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E E SPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PCT DE 1 KG
36	132404-7	UND	250	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, CO MPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATA ÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 125 GR
37	178400-5	UND	450	FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACI DO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, ACONDICIONADO EM EMB APROPRIADA DE 100 GR
38	174744-4	KG	1200	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECA, CONGELADO, COXA E SOB RE-COXA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIE TILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, PESO ENTE 200 A 250G POR UNIDADE
39	151545-4	KG	600	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECAS, RESFRIADO, PEITO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO 1 KG
40	388593-3	KG	1200	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS
41	172755-9	PACOTE	310	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G
42	427140-8	PACOTE	350	FUBA DE MILHO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCAO, PRE-COZIDA E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



				ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, DE COR AMARELA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PCT 500 GR.
43	239742-0	LITRO	2690	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COM POSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURA DAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALI DADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT.
44	15250-1	KG	740	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.
45	117033-3	KG	630	LINGUIÇA - FRESCAL, CARNE SUINA, PREPARADA COM CARNE PER NIL E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO.
46	237581-8	UND	450	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COMPOSTO DE 70% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDIOS) PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA POTE DE 01 KG.
47	3721-4	KG	600	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM AGRANEL.
48	00034296	KG	50	MAÇÃ - DE PRIMEIRA, IN NATURA. VERMELHO, APRESENTANDO O GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMANECE SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLACAO.
49	00067408	KG	50	MORANGO - IN NATURA, EMBALAGEM C/ 250G FRUTA FISIOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO, BASTANTE FIRME, COM MATURACAO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E MUNDA DE CALICE E PEDUNCULO VERDE.
50	0001700	KG	100	LARANJA - TIPO BAHIA, FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIOS, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E COR POS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFICIE. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.
51	3739-7	KG	50	KIWI - NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA
52	00055819	KG	100	UVA - VERMELHA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES E SEM CAROCOS, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES APARENTES
53	00013700	KG	300	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME.
54	00026238	PACOTE	732	MASSA ALIMENTÍCIA - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA CONTEM GLÚTEN, PCT DE 500 GR
55	3984-5	PACOTE	120	MILHO DE CANJICA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIA DO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GR.
56	3980-2	PACOTE	540	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP - EMBALAGEM DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



				500G
57	182099-0	UND	1096	OLEO COMESTIVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGE TAL, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANÇO E SUBST ANCIAS ESTRANHAS, FRASCO PLASTICO COM 900ML
58	00011038	UND	565	OVO DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL AO OU ISOPOR.
59	0000695	KG	1000	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOCE COM MA SSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO PESANDO 70 GR
ITEM 60 - COTA PRINCIPAL				
60	168348-9	KG	3660	PAO TIPO FRANCES, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO, AÇUCAR E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE PESAND O NO MINIMO 80G, EMBALADO EM SACO PLASTICO.
ITENS – 61/90 RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006				
61	00036685	UND	215	PAPEL TOALHA CREPADO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 21 X 20 CM, ABSORCAO MÁXIMA, NA COR BRANCA PCT COM 1000 UNIDADES
62	132133-1	UND	310	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA CO M ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 125 GR
63	00024501	PACOTE	150	PIMENTA - DO TIPO CALABRESA EM FLOCOS PCT 20 GR
64	406734-7	PACOTE	330	POLPA DE FRUTA CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBS TANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO DE 400 GR
65	61932-9	PACOTE	915	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LA RVAS. PACOTE 500 GR
66	61931-0	PACOTE	915	POLVILHO DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TR ANSPARENTE, ATOXICO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARV AS PCT COM 500 GRAMAS
67	150208-5	KG	546	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO
68	237578-8	KG	328	SAL REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENC IA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, SACO PLÁSTICO DE 1KG
69	00024792	KG	490	SALSICHA - DO TIPO HOT DOG, ADQUIRIDA ATRAVES DA MISTURA D E CARNE DE FRANGO, CARNE E GORDURA SUINA, FECULA DE SOJA, COM CONDIMENTOS NATURAIS.
70	TCEMT0000114	PACOTE	310	SUCO SACHE - SUCO EM PO RENDIMENTO DE 10 L - PREPARADO S OLIDO PARA REFRESCO, CONTEM 1% DE POLPA DESIDRATADA, SA BORES VARIADOS
71	3713-3	KG	550	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA
72	285443-0	UND	94	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 750ML. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONA L, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.
73	193292-6	PACOTE	50	PALITO DE PICOLE EM MADEIRA, PARA CONFECCAO DE PICOLE, TA MANHO 12 CM COM FORMATO CHATO
74	285269-1	UND	90	SACOLA PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA CACHORRO QUENTE CO M 100 UNIDADES.
75	00015154	UND	20	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



				CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 14 CM.
76	181372-2	PACOTE	2000	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA, PAR A LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.
77	181373-0	PACOTE	300	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA, PAR A LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.
78	271390-0	CAIXA	04	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO DE 21 CM, RASO, NA COR BRANCA CX COM 250 UND
79	271390-0	CAIXA	04	PRATO DESCARTAVEL - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, FUNDO COM CAPACIDADE DE 210 ML, SEM TAMPA CX COM 250 UND
80	56624-1	UND	15	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO NORMAL, COM BUSTILHÃO A BASE DE FLUIDO
81	0002055	UND	40	PANO DE COPA E COZINHA - EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 45X75CM, PARA PRATO
82	00012172	UND	12	COLHER - COLHER DE SOPA, APROXIMADAMENTE 18 CM
83	0010154	UND	12	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 75CM, APRESENTADO EM ROLLO
84	00035043	PACOTE	35	AVEIA EM FLOCOS SEM GLUTEN- AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTEN INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS PAC 500 GR
85	122692-4	UND	200	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, ACONDICIONADOS EM PCT 400 GRAMAS,
86	179441-8	KG	240	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS
87	00073769	KG	120	PEPINO- JAPONÊS, ORGÂNICO. PEPINO JAPONÊS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E TAMANHO UNIFORMES
88	3741-9	KG	90	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR, PRESERVADOS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.
89	313313-3	UND	140	TAPIOCA - DE COCO, HIGIENIZADA, AUSÊNCIA DE MATÉRIA INADEQUADA AO CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA 1 KILO.
90	134845-0	LITRO	100	VINAGRE - DE MACA, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DA MACA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EMINERAIS E ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO

Obs: Os Itens: 01 ao 18 e, 20 ao 59 e 61 ao 90 será exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, em cumprimento à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Nº 8.358, de 06 de Outubro de 2015, sendo obrigatório à Administração reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação com as MEs e EPPs (Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015)". No entanto, caso não haja vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (§ 2º do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015). E os itens, 19 e 60 será aberto para participação de todas as empresas independentemente do porte.

2.3- Do parcelamento do objeto

As Secretarias requisitantes, na justificativa para o parcelamento do objeto no ETP, justificou que o parcelamento por item se torna economicamente viável pois proporciona a competitividade permitindo assim uma maior participação de empresas.

Como regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao **princípio do parcelamento**, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:



Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, portanto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, inclusive com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme estabelece o artigo 26, §5º, da Lei n. 14.133/2021, nesta licitação adotou-se o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem adquiridos.

Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

3. Custo Total estimado com a despesa:

O custo total estimado para com a Prestação dos Serviços dos itens fora obtido através de pesquisas de preços, anexadas em PDF no processo digitalizado no sistema: <https://www.e-ticons.com.br/protocolo/faces/pages>, conforme Média Parâmetro de Preços;

4 - Do Julgamento das Propostas:

4 - Do Julgamento das Propostas:

4.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.2 - A adjudicação será pelo menor valor por item.

4.3 - Quanto ao critério de julgamento será o de menor preço por item" as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

5 - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

5.1 - De fato, se o objeto for classificado como serviços comuns, deverá ser adotado o pregão, preferencialmente eletrônico. Porém, se a Administração optar pela forma presencial, devendo justificar, motivadamente a inviabilidade do uso do eletrônico, conforme informa o art. 5º do Decreto Municipal n.250/2024 que regula o pregão eletrônico no Município.

5.2 - No mesmo sentido, a previsão do §2º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021 que trata da adoção preferencial de licitação eletrônica nas compras públicas, independentemente da modalidade,



que também exige da autoridade competente que justifique motivadamente as razões da escolha da forma presencial em detrimento da eletrônica.

5.3 - Dado as circunstâncias, observando o Art. 117, do Decreto Municipal n. 2'13 de 03 de janeiro de 2021 que trata do tema, tendo a autoridade máxima da Administração, acolhendo as justificativas das Secretarias solicitantes, corroborando com suas motivações, determina a utilização da forma presencial do pregão, concluindo-se, em igual sentido, quanto ao próprio certame, afastando-se a primeira parte do §2º do art. 17 da Lei n. 14J33/21 e o Decreto Municipal nº 250/2024.

5.4 - Ao fundamento no art. 70, inc. I do Dec. 243124, é cabível a utilização do Sistema de Registro de preços, tendo em vista que nas contratações do objeto ora licitado, haverá a necessidade de aquisições de forma fracionada, sendo de acordo com a necessidade da (s) Secretaria (s) Requisitante (s), bem como, pela natureza do objeto não haver a possibilidade da definição prévia do quantitativo a ser executado e ou adquirido, podendo no caso em tela, ter alteração para mais e ou para menos do demandado pela Administração com base no planejamento e ou levantamento de demanda real e atual.

5.5 - Por conseguinte, facilitará ainda para a Administração no que tange à questão orçamentária, que é dispensada nesta fase, senão, quando nas futuras contratações, revelando-se assim, que no Sistema Registro de Preços não há a obrigatoriedade de empenho de forma global e sim empenhos de acordo com a necessidade de execução, consequentemente, será utilizado orçamento somente do que de fato será executado, logo, não haverá utilização de empenhos sem a efetiva necessidade, como também, não terá futuros e sucessivos cancelamentos de empenhos não utilizados.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Justifica-se a presente licitação para com o Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a cada Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento das Secretarias e Prefeitura Municipal de Rondolândia, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto tal Registro de Preços para futura eventual aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, em atendimento as demandas existentes, para com o cumprimento de suas atividades administrativas. Com o exposto acima se justifica a aquisição, tendo em vista a continuidade no fluxo de trabalho administrativo realizados pelas Secretarias requisitantes, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

6.2- Os quantitativos a ser registrado foram estimados numa previsão de consumo pela unidade administrativa.

6.3- Vale salientar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independe de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quando da efetivação da compra. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade. Propicia ainda a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade



de manter grandes estoques, estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, sempre que a Administração requisitar. O fracionamento de despesa é evitado, pois o Registro de Preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado. Proporciona a redução do número de licitações, como o período de vigência do Registro de Preços poderá ser de até 01 ano, podendo ser prorrogada por igual período;

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias Requisitantes, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3- Do Reequilíbrio e Reajuste do Valor da Ata SRP:

Os preços registrados serão **reajustáveis** “podendo” ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e art. 25, do Decreto Federal n. 11.462/2023:

Art. 25. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:



9.1 - O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) (s) vencedora (s) será de forma fracionado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Sendo de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

9.2 - Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a "Nota de Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedor mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Nota de Empenho um prazo máximo 03 (três) dias úteis, a contar do pedido realizado pelo setor requisitante delegado para esta finalidade. O fornecimento só será solicitado em dias úteis.

9.3- Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade da prestação de serviços "in totum";

9.4- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos'

10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

10.1 – O recebimento dos serviços objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência cabendo a fornecedora, substituir "parte ou todo" dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos.

10.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos serviços objetos da presente licitação.

11- Das Obrigações da Contratada:

11.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

11.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

11.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

11.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

11.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;



- 11.8** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;
- 11.9** - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços prestados.
- 11.10** - Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 11.11** - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços.
- 11.12** - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 11.13** - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 11.14** - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculados à mesma;
- 11.15** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- 11.16** - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- 11.17** - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 11.17.1** - Sofrer sanção previstas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, considerando um cálculo de valor mínimo de 0,5% e o máximo de 30% do valor do contrato.
- 11.18** - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.
- 11.19** - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.
- 11.20** - Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

12 – Das obrigações da Contratante:

- 12.1** - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 12.2** - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 12.3** - Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 12.4** - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 12.5** - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- 12.6** - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;
- 12.7** - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

13 – Fiscal da Ata:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028



13.1 – A Administração nomeará através de um decreto, designando um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

14 – Condições do pagamento:

14.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

14.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos

comprobatórios, conforme indicado no subitem 14.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

14.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

14.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

14.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;

14.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

Rondolândia-MT, 03 de Junho de 2025.

José Reco
Secretário Municipal de Administração